



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO Nº 507-B/2026 – PMBC

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A demanda ora em análise refere-se ao **Processo nº 507-B/2026 – PMBC**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERARIAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**

A Municipalidade tem como objetivo principal, potencializar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social, ao bem comum, a melhoria da qualidade de vida de seus munícipes, ao oferecimento de serviço de qualidade nas áreas fins de sua atuação, notadamente, saúde, educação e infraestrutura e limpeza urbana, integrando ações entre os setores públicos e privados na promoção e execução dos objetos do interesse público.

Dentro de suas diversas ações, gerar e conduzir as celebrações de atividades diversas, atingindo todos os seguimentos da sociedade, assim como a satisfação plena para a consecução dos serviços a serem prestados pela municipalidade, em oferecer condições condignas, aos profissionais que se dedicam a prestar seus serviços vinculados ao Executivo Municipal, aos munícipes usuários dos A Secretaria Municipal de Educação - SEMED tem como missão promover a formação de pessoas e a construção de conhecimentos e competências de responsabilidade pública, comprometimento, transparência, respeito, inovação e criatividade, promovendo políticas públicas que garantam educação de qualidade e acesso à cultura, visando à formação de valores, despertando habilidades com propostas inovadoras num ambiente de valorização humana, tornando-se referência na oferta de serviços educacionais de qualidade, segundo sólidos princípios éticos, socioambientais e culturais.

Como não pode deixar de cumprir funções, antecipar e atender solicitações da sociedade global que se renovam, mudam se ampliam e exigem, sobretudo, novas competências institucionais (entendidas como a capacidade técnica e ética de responder a tais solicitações e



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



antecipá-las) que precisam ser desenvolvidas enquanto projeto institucional duradouro, sem, no entanto, abandonar as exigências de responsabilidade moral, de cuidado com o meio ambiente e de respeito à diversidade cultural como fundamentos de uma convivência social mais igualitária, responsável e justa.

Nesse sentido, dentre os valores adotados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED estão à criatividade visando inovar teórica e ampliativamente, na construção interdisciplinar de conhecimentos relevantes à transformação socioambiental e a sustentabilidade que tem como objetivo produzir conhecimento eticamente responsável, consciente de que desenvolvimento econômico e social é perfeitamente compatível com preservação ambiental.

A Secretaria Municipal de Educação tem como missão promover uma educação de qualidade, garantindo a formação integral dos estudantes por meio do acesso a conhecimentos, competências e valores essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Com base em princípios de responsabilidade pública, transparência, respeito, inovação e valorização humana, busca implementar políticas educacionais e culturais que assegurem oportunidades de aprendizagem e crescimento intelectual para todos os alunos da rede municipal.

Reconhecendo a constante evolução das demandas sociais e educacionais, a Secretaria se compromete a atender as necessidades da comunidade escolar, garantindo recursos pedagógicos inovadores e acessíveis. Nesse contexto, a literatura infantil é fundamental e desempenha um papel essencial no processo de ensino-aprendizagem, estimulando a criatividade, o pensamento crítico e o desenvolvimento da linguagem.

Assim, a Secretaria adota como estratégia a aquisição de livros literários para o Ensino Fundamental (1º, 2º e 3º), conforme a necessidade da rede. Essa iniciativa visa democratizar o acesso ao conhecimento, ampliar o repertório cultural dos estudantes e fortalecer práticas pedagógicas que valorizem a leitura como ferramenta fundamental para o aprendizado.

A leitura é essencial desde a primeira infância, contribuindo para o desenvolvimento da oralidade, da interpretação de textos e do pensamento reflexivo. No Ensino Fundamental,



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



preparando os alunos para uma aprendizagem mais estruturada a literatura possibilita a formação crítica, a ampliação da argumentação e o aprofundamento do conhecimento interdisciplinar, competências fundamentais para a continuidade da trajetória acadêmica e para a cidadania ativa.

Dessa forma, a aquisição de livros paradidáticos de apoio justifica-se pela essencialidade do material para garantir o pleno acesso da rede municipal, contribuindo diretamente para a oferta de um ensino de qualidade. Além disso, reafirma o compromisso da Secretaria com a construção de um ambiente educacional inclusivo, inovador e alinhado às diretrizes nacionais de ensino, assegurando que todas as crianças e adolescentes tenham oportunidade de aprender e crescer com o suporte de materiais literários de excelência.

A Aquisição tem por um período de 10 (dez) meses se faz necessária para garantir a eficiência

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento da Prefeitura de Benjamin Constant/AM se dará ao primeiro semestre de 2026, quando será possível estabelecer planejamento adequado para o ano seguinte uma vez que a fase preparatória deve ser conduzida em consonância às leis orçamentárias, devendo sempre abordar as considerações técnicas mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação e que a gestão anterior não conseguiu elaborar o referido instrumento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Benjamin Constant/AM, por ordem do Secretário Municipal de Educação e no uso de suas funções, vem abrir o presente **AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERARIAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, para auxiliar os alunos da Educação da Rede de Ensino do Município de Benjamin/AM.

A Inexigibilidade tem como fundamento o Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, onde se diz:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
27	879	kit	Literatura – Ensino Fundamental (anos iniciais) 1º ano – Livro: Amazônia nas escolas – Banzeiro o saber – Vol I
28	838	kit	Literatura – Ensino Fundamental (anos iniciais) 2º ano – Livro: Amazonia nas escolas – Banzeiro o saber – Vol II
29	913	kit	Literatura – Ensino Fundamental (anos iniciais) 3º ano – Livro: Amazonia nas escolas – Banzeiro o saber – Vol III

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Conforme o disposto no inciso V, §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, buscou-se o mercado com o propósito de identificar e avaliar alternativas possíveis para a Contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos.

5.2. Visando o levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar na Administração Pública, observou-se que no mercado ofertante da solução de Livros, predomina 3 principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

OPÇÃO01: Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico.

A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada na Lei 14.133/21. É uma modalidade de licitação que garante celebridade do



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

Dessa forma o pregão eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com a outras modalidades de licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um numero maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade, consequentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas; (c) e, por fim, garantindo maior sustentabilidade socioambiental, uma vez que ha uma redução expressiva no uso de recursos naturais, a exemplo do papel. Ocorre que, por se tratar de uma única editora capaz de comercializar os livros desejados, é inviável a licitação na modalidade pregão.

OPÇÃO 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

O sistema de registro de preços estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de previa consulta e anuência do órgão gerenciador, indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta a não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

Em se tratando de Adesão de ata de registro de preços cada aderente somente pode contratar 50% do registro na ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registro na ata.

Outro detalha que é as demandas de aquisição do objeto a ser licitado, não ocorrera de forma aleatória, ou seja, adquirindo livros já registrados em atas. Os títulos a serem adquiridos foram indicados pelo setor responsável pelo planejamento pedagógico do município a partir das demandas específicas apontadas pelos docentes dos cursos.

Portanto, não só o quantitativo como também os títulos necessários a suprir as necessidades da Secretaria, teriam de ser preenchidos e atendidos com várias adesões a diversas atas, tornando a contratação morosa para a Administração.

OPÇÃO 3: Inexigibilidade de licitação



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



De acordo com At. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a seguir transcrito: “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos.

Ademais, a aquisição de Kits de Livros de Obras Literárias (Ensino Fundamental – Anos iniciais), pretendidos somente é comercializado pela empresa **FADA MADRINHA EDITORA LTDA**, sendo impossível realizar o certame licitatório para tal aquisição

Diante das análises feitas acerca das soluções existentes, verifica-se que, no momento, a solução mais adequada e vantajosa para tender a demanda é a Solução – 3 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A solução escolhida no tópico acima é fundamentada no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, considerando que em todo território nacional, a Editora é a única que comercializa os livros a serem adquiridos.

Ademais leciona Ronny Charles Lopes de Torres considera que a exclusividade pode ser tida como absoluta – quando só existe um fornecedor no território nacional – ou relativa – quando a exclusividade existe apenas no local onde se realizara a contratação.

A respeito da comprovação da exclusividade, o § 1º, do art. 74 prevê a seguinte forma:

“§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, de declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representantes comerciais exclusivos, vedada a preferência por marca específica.”

A legislação exige, portanto, que a Administração Pública instrua o processo administrativo de inexigibilidade licitatória com documentos que efetivamente comprovem a inviabilidade de competição, demonstrando a inexistência de outros produtores, empresas ou representantes comerciais que forneçam um único produto ou serviço capaz de atender a sua demanda.

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

SERVIÇOS OFERTADOS:

LIVROS DE OBRAS LITERÁRIAS (ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS);



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todas os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta cotação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 238.472,00 (duzentos e trinta oito mil quatrocentos e setenta dois reais)

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Esta contratação diz respeito a serviço de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

8. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS:

Os livros deverão ser entregues em até 30 dias a partir da data da assinatura do contrato no endereço abaixo.

Rua Praça da Bandeira, S/N – Centro, Secretaria Municipal de Educação.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento com o Plano Anual de Contratações é evidente na medida em que o planejamento contemple a necessidade apresentada. No entanto, a Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM está em fase de elaboração e aprovação do Plano Anual de Contratações.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos livros justifica, pois as obras literárias que tem por objetivo aprofundar ou ampliar um determinado tópico ou tema do conteúdo de uma ou mais disciplinas; sua função será dar suporte ao ensino e à aprendizagem, os alunos tem acesso ao livro didático, sendo que os livros irão auxiliar o ensino e a aprendizagem; uma outra diferença é que enquanto o livro, de certa forma, obrigatório, é concebido para uma leitura individual e frequentemente



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



facultativa. O livro didático tem objetivos e funções indissolivelmente ligados à própria essência e natureza da escola e do ensino e não pode ser substituído por um material que tem objetivos e funções diferentes; o paradidático certamente contribui na busca dos objetivos e no desempenho das funções que tem o livro didático, mas não tem condições de substituí-lo. Portanto, esta aquisição visa municiar as escolas com ambiente de pesquisa e leitura e conhecimento para os alunos.

A aquisição das obras literárias tem como principal resultado pretendido o fortalecimento da qualidade do ensino na rede municipal de Benjamin Constant/AM, por meio do acesso ampliado a materiais didáticos e literários de excelência, adequados às faixas etárias do Ensino Fundamental. Espera-se que a disponibilização desses livros contribua para o estímulo ao hábito da leitura, desenvolvimento da linguagem, do pensamento crítico e da criatividade dos estudantes.

Além disso, a solução busca promover a democratização do acesso ao conhecimento e à cultura, reduzindo desigualdades educacionais e ampliando as oportunidades de aprendizagem para todas as crianças e adolescentes da rede. O impacto esperado inclui a melhoria dos índices de alfabetização e letramento, o fortalecimento das práticas pedagógicas que valorizam a leitura e a formação de cidadãos mais críticos, participativos e conscientes.

Em suma, os resultados pretendidos englobam tanto ganhos pedagógicos concretos, refletidos no desenvolvimento dos estudantes, quanto aprimoramento da gestão pública educacional, confirmando o compromisso da Secretaria Municipal de Educação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.08.01. – Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional: 12.361.0004.2018. – Funcionamento do Ensino Fundamental

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 540 – FUNDEB



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais relevantes.

14. INCONSISTÊNCIAS OCORRIDAS NAS FASES DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, SELEÇÃO DO FORNECEDOR E GESTÃO DO CONTRATO, NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR, OU NA SÉRIE HISTÓRICA, SE HOUVER:

Não houve

15. A CONTRATAÇÃO ESTÁ ALINHADA AOS PLANOS INSTITUÍDOS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE TAIS COMO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL OU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO?

Sim

16. A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA ESTÁ VINCULADA OU INSTITUIRÁ ALGUMA POLÍTICA PÚBLICA?

Programa Municipal de melhoria da eficiência da gestão pública.

17. HÁ CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM INCORPORADOS COMO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OU COMO OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA?

Não se aplica

18. TRATA-SE DE SERVIÇO CONTÍNUO?

Sim



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a. Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação é:

Viável

☒

Não Viável

☐

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se:

A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

19. HÁ NECESSIDADE DE CLASSIFICAR OS ESTUDOS PRELIMINARES COMO SIGILOSO, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011? CASO NEGATIVO, ESTES ESTUDOS PRELIMINARES DEVEM SER ANEXOS DO TR/PB.

Não

Benjamin Constant (AM), 26 de janeiro de 2026.

20. ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO QUE PARTICIPARAM DA ELABORAÇÃO DOS ETP:

I. DO SETOR REQUISITANTE

NOME	ASSINATURA
------	------------



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ALEXANDRE DAVILA COSTA	
JAINE HILARIO MORENO	
AGEMIRO DOS SANTOS DA SILVA	